

Formatura do PROERD reúne alunos do Colégio Objetivo em noite de celebração



Na noite do dia 17 de junho, foi realizada a formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) dos alunos do 4º e 5º ano do Colégio Objetivo. O evento marcou a conclusão de um importante trabalho de orientação e conscientização desenvolvido ao longo dos últimos meses.

LEIA + Pg 08

Câmara de Jaboticabal aprova REFIS, transparência na saúde e fiscalização de financiamento



A Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou nove projetos durante a sessão ordinária de segunda-feira (15). Entre as principais decisões estão a criação de programas de recuperação fiscal, medidas de transparência na saúde e a formação de uma comissão para acompanhar o uso de recursos de financiamento contratado pelo Município.

LEIA + Pg 04

Escola do Legislativo abre inscrições para minicurso gratuito sobre comunicação no setor público



MINI CURSO
COMUNICAÇÃO NO SETOR PÚBLICO: COMO SER RELEVANTE E ESTRATÉGICO
INSCRIÇÕES ABERTAS DE 19 A 23/06

26/06 das 9 às 12h
Câmara de Jaboticabal
Entrada: Gratuita
O curso trará técnicas para aprimorar a comunicação no setor público.
Palestrante: Prof. Dr. Michel Carvalho

Unesp aprova parceria com Prefeitura para implantar Parque Tecnológico em Jaboticabal



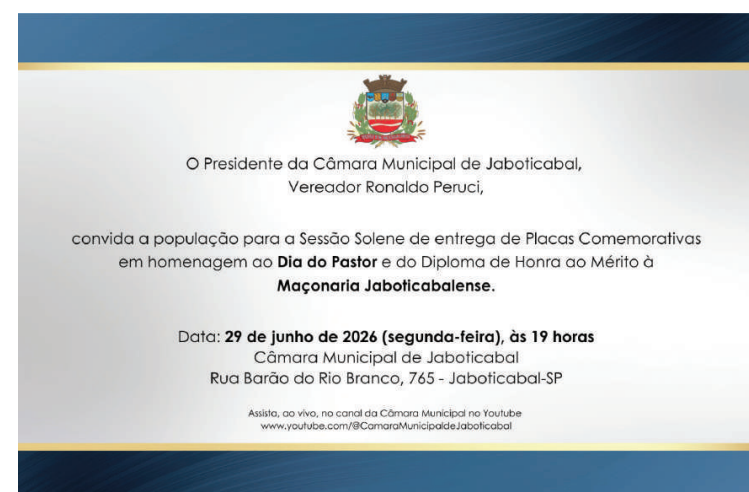
Jaboticabal deu mais um passo rumo ao fortalecimento da inovação, da pesquisa e do desenvolvimento econômico. A Congregação da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV/Unesp) aprovou a parceria que permitirá a implantação de um Parque Tecnológico no município, iniciativa considerada estratégica para aproximar universidade, setor produtivo e poder público.

LEIA + Pg 08

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal promove, no dia 26 de junho, das 9h às 12h, o minicurso gratuito "Comunicação no Setor Público: como ser relevante e estratégico?". A atividade será ministrada por Michel Carvalho, da Câmara Municipal de Cubatão/SP.

LEIA + Pg 03

Câmara de Jaboticabal realiza sessão solene em homenagem ao Dia do Pastor e à Maçonaria Jaboticabalense



O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, Vereador Ronaldo Peruci,
convida a população para a Sessão Solene de entrega de Placas Comemorativas em homenagem ao Dia do Pastor e do Diploma de Honra ao Mérito à Maçonaria Jaboticabalense.

Data: 29 de junho de 2026 (segunda-feira), às 19 horas
Câmara Municipal de Jaboticabal
Rua Barão do Rio Branco, 765 - Jaboticabal-SP

Assista, ao vivo, no canal da Câmara Municipal no YouTube
www.youtube.com/CamaraMunicipaldeJaboticabal

LEIA + Pg 03

Intérprete ou tradutor de Libras? Entenda as diferenças entre as funções



Em um país onde mais de 10 milhões de pessoas possuem algum grau de deficiência auditiva, segundo dados do IBGE, a Língua Brasileira de Sinais - Libras desempenha papel fundamental na inclusão social. No entanto, ainda é comum a confusão entre duas profissões essenciais nesse contexto: o intérprete e o tradutor de Libras. Afinal, qual é a diferença entre eles?

Embora ambos trabalhem com a comunicação entre a Libras e o português, intérpretes e tradutores atuam de maneiras diferentes.

O intérprete de Libras trabalha com a comunicação em tempo real. Ele está presente em situações ao vivo, como: salas de aula, palestras, eventos públicos e atendimentos médicos.

Sua função é transmitir imediatamente

a mensagem de uma língua para outra, garantindo que pessoas surdas e ouvintes consigam se comunicar com clareza.

Já o tradutor de Libras atua com conteúdos gravados ou escritos, sem a necessidade de simultaneidade. Esse profissional pode trabalhar em: tradução de vídeos para Libras, adaptação de materiais didáticos, produção de conteúdos acessíveis em plataformas digitais.

Diferente do intérprete, o tradutor tem mais tempo para analisar e adaptar o conteúdo, garantindo precisão linguística e cultural.

A principal distinção entre as duas funções está no tempo de execução do trabalho:

- Intérprete: tradução simultânea ou consecutiva, feita ao vivo

- Tradutor: tradução realizada com tempo

para revisão e edição. Essa diferença impacta diretamente na forma de atuação, exigindo habilidades específicas para cada profissão.

Apesar das diferenças, ambos os profissionais precisam dominar: a Libras e a língua portuguesa, expressões culturais das comunidades surda e ouvinte, ética profissional.

No entanto, o intérprete geralmente precisa desenvolver maior agilidade e raciocínio rápido, enquanto o tradutor precisa de atenção detalhada e domínio técnico de produção de conteúdo.

Destacando que a atuação do intérprete de Libras vai muito além da simples tradução de palavras, exigindo preparo prévio e domínio do contexto em que a comunicação ocorre. Nesse sentido, é fundamental que esse profissional tenha acesso antecipado ao conteúdo que será interpretado, pois isso permite compreender termos técnicos, nomes próprios, referências culturais e a intencionalidade do discurso.

Quando o intérprete se prepara previamente, a qualidade da interpretação é significativamente ampliada, garantindo maior fidelidade à mensagem original e promovendo uma comunicação

mais clara e eficiente para o público surdo. Além disso, esse planejamento contribui para evitar improvisações que possam comprometer o entendimento, reforçando o papel do intérprete como mediador essencial no acesso à informação e na inclusão social.

Nas escolas, a presença desses profissionais é essencial para garantir o acesso à educação inclusiva. O intérprete atua dentro da sala de aula, mediando a comunicação entre professor e alunos surdos. Já o tradutor pode contribuir na adaptação de materiais pedagógicos, tornando o conteúdo acessível.

Apesar das diferenças, intérprete e tradutor de Libras não competem entre si. Pelo contrário: são funções complementares que promovem acessibilidade e inclusão em diferentes contextos.

Entender essa diferença é um passo importante para valorizar o trabalho desses profissionais e fortalecer políticas de inclusão. Mais do que funções técnicas, interpretação e tradução em Libras representam pontes para a cidadania e o direito à comunicação.

Equipe do Libras Para Todos de Jaboticabal e Região

MOMENTO DE REFLEXÃO

UMA LINDA PROVA DE AMOR

garam, pouco restava da casa. A ambulância levou o casal ao hospital. Ambos, por seu estado grave, foram internados no Centro de Terapia Intensiva.

Quando o marido foi liberado, buscou o quarto da sua esposa. Ela estava deitada e logo que o viu, manifestou o seu desespero.

Não desejava mais viver, dizia. O fogo atingira todo o seu rosto e ela estava deformada.

-Sou um monstro! Disse ao marido.

Ele se aproximou do leito e falou:

- Minha amada, na tragédia que sofremos, meus olhos foram atingidos. Estou cego. Por isso, não se preocupe. Para mim, você continuará linda, como sempre foi. A imagem que tenho guardada em minha mente é a que terei na memória, para o resto dos meus dias.

- Deus é muito bom. - completou ela. - Você não precisará contemplar a minha deformidade.

Abraçaram-se. Choraram. Mais algum tempo e eles estão de retorno ao novo lar. Uma pequena e acolhedora casa.

Ela passou a ter para com o marido cuidados especiais,

considerando a sua deficiência visual.

Era toda atenção, delicadeza. Uma nova seiva de vida parecia circular em suas veias. E, todo dia, recebendo aquelas manifestações de amor, ele dizia:

- Como eu te amo!

Ela reencontrara razão para continuar a viver e se sentir feliz.

Vinte anos depois, em uma madrugada, ela abandonou o corpo, rumo à Espiritualidade.

Amigos solícitos auxiliaram nas tratativas para o sepultamento.

O marido compareceu sem os óculos escuros e sem sua bengala, andando firme. Debruçou-se sobre o corpo da amada, com quem compartilhara os dias por tantos anos, beijou-a uma vez e tornou a expressar:

- Como és linda. Como eu te amo!

Um amigo mais próximo manifestou a sua surpresa. O que acontecera: Algum milagre lhe devolvera a visão, naquele momento de dor?

- Não, respondeu o homem. Nunca tive problema visual. Assim disse, para que pudessemos continuar a viver, sem

traumas para ela. Acreditando que eu não podia enxergar as seqüelas do fogo em seu rosto, pudemos viver felizes por mais vinte anos. Felizes e apaixonados, um ao outro servindo em significativos gestos de amor.

O amor é a mais poderosa expressão do sentimento. É de essência divina, por facultar a sublimação dos sentimentos.

Quando espande no coração, se faz dinamizador gerador de energias propiciadoras de vida, fertilizando os seres.

Não foi por outra razão que Jesus o transformou no mandamento maior, aquele de mais alto significado, que abrange todas as aspirações e ideais da criatura humana.

Baseado no livro Garimpo de Amor, de Divaldo Pereira Franco

O Atendimento Fraterno trata do acolhimento destinado às pessoas que buscam uma palavra amiga ou uma orientação em momentos difíceis. É prática baseada no amor, no respeito e no desejo sincero de ajudar o próximo. Plantões às terças, quartas, quintas feiras e aos domingos às 19 horas, na Rua José da Costa, 1109 - Bairro Aparecida (Centro Espírita Universal).



Na hora de escolher, escolha **O MELHOR!**

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA: **3202-3383**

Micheletto

VEM SER **Royal**

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA: **16 3203.5828**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001205-13.2024.8.26.0291 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA TERESA RAMOS MARQUES NISHIURA OTUSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) MARIO LUIZ MARTINS CAMARGO, CPF 19634478899, com endereço à Rua Andre Rebouças, SN, Jirapiranga, CEP 14055-650, Ribeirão Preto - SP e FRY MULTIMARCAS LTDA - PONTO FORTE VEÍCULOS, CNPJ 08100573000107, com endereço à Rua Ayrton Roxo, 901, sala 01, Alto da Boa Vista, CEP 14025-270, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando, em síntese, que em 29/09/2023, as Executadas entraram em favor do ora Exequente a CEDULA DE CREDITO BANCARIO - EMPRESTIMO - CAPITAL DE GIRO - CONTRATO Nº 23716.293.479. Em razão do pactuado na cláusula de crédito foi concedido um empréstimo no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que deveria ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 19.386,45 (dezenove mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), acrescida dos encargos pactuados, tendo como vencimento da primeira parcela no dia 30/10/2023 e a última com o vencimento para o dia 29/09/2025. Entretanto, as Executadas não honraram o pagamento integral da dívida, incorrendo em mora conforme especificação contratual, e, desde então, permanece o débito a seguir demonstrado, eis que a Exequente não logrou êxito nas tentativas amigáveis de recuperar o crédito. Assim sendo, esgotados os meios amigáveis para pagamento da dívida, não restou alternativa à Credora, sendo a propositura da presente ação para reconhecimento de seu crédito líquido, certo e exigível, no valor R\$ 373.804,87 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) atualizado até a data de 14/02/2024 conforme demonstrativo anexo, eis que ao valor principal somaram-se os encargos de importância, previstos em contrato. Encontrando-se o(a) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida especificada na inicial no valor de R\$ 373.804,87 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), devidamente atualizada, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. O(a) executado(a) deverá ficar ciente de que, nos termos do art. 827, § 1º do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral do débito, no prazo determinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de pagar embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevante, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, IV, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, ficando advertido(a) que a rejeição dos embargos ou o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte contrária, além de outras penalidades previstas em lei. Não ocorrendo o pagamento do débito, ou não sendo apresentados embargos à execução, o(a) réu(s) será(ão) considerado(s) revelis(s), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 04 de maio de 2026.



Prof. Vanildo Favoretto

O amor tem dimensões ilimitadas. Tudo pode. Tudo realiza. Tudo empreende.

O verdadeiro amor é capaz dos maiores sacrifícios, para o bem-estar do ser amado.

Num mundo em que se ouve falar muito em buscar a própria felicidade, em alcançar sonhos pessoais, sem pensar em mais ninguém, a história daquele casal idoso é exemplar.

Eles viviam felizes, há muito tempo. Não tinham filhos.

Certo dia, quando a senhora estava na cozinha, um acidente aconteceu e ela se viu envolta em chamas. O marido atendeu aos seus gritos e, no intuito de salvá-la, acabou por ser também atingido pelo fogo.

Quando os bombeiros che-



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 27/02/2026
Certidão de publicação 488
Edital

Número do processo: 1005238-17.2022.8.26.0291
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: 3ª Vara Cível - Jaboticabal

Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 27/02/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): ASSUNTA TRESFINO FERRARI (ESPOLIO) MARIA CONCEICAO FERRARI DA SILVA, CPF (02) 04372-5858, com endereço à Rua Egysto Valli, 395, Santa Luzia, CEP 14883-265, Jaboticabal - SP, por si e na qualidade de representante do Espólio de ASSUNTA TRESFINO FERRARI, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal.

Advogado(as): FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS - OAB SP - 137779N PEDRO AUGUSTO MACIEL CALDAS CAVALCANTI - OAB SP - 243807N EGLÁ DE SAROM RODRIGUES PINTO - OAB SP - 309447N

For da Comunicação

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005238-17.2022.8.26.0291 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) MARIA CONCEICAO FERRARI DA SILVA, CPF (02) 04372-5858, com endereço à Rua Egysto Valli, 395, Santa Luzia, CEP 14883-265, Jaboticabal - SP, por si e na qualidade de representante do Espólio de ASSUNTA TRESFINO FERRARI, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$13.149,51, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) e parágrafo, do Código de Processo Civil. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

CAMPANHA SOCIAL DE ARRECADAÇÃO
DOE E FAÇA A DIFERENÇA!



- Macarrão espaguete
- Molho de tomate
- Carne moída
- Milho verde em lata

VAMOS JUNTOS ESPALHAR AMOR EM FORMA DE COMIDA!
DOE E FAÇA PARTE DESSA CORRENTE DE SOLIDARIEDADE.

POR FAVOR, DEVOLVER O PAPEL PARA AJUDAR O MEIO AMBIENTE

Câmara de Jaboticabal realiza sessão solene em homenagem ao Dia do Pastor e à Maçonaria Jaboticabalense

A Câmara Municipal de Jaboticabal realiza, na segunda-feira (29.jun.2026), às 19h, uma sessão solene dedicada à entrega de placas comemorativas em homenagem ao Dia do Pastor e à concessão de Diploma de Honra ao Mérito à Maçonaria Jaboticabalense.

A solenidade reconhece a atuação de lideranças religiosas e de entidades que contribuem com ações sociais, comunitárias, espirituais e de apoio à população de Jaboticabal.

A homenagem ao Dia do Pastor será realizada em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 891/2026, de autoria do vereador Gilberto de Faria (MDB). Na justificativa da proposta, o parlamentar destaca o papel exercido pelos líderes religiosos na orientação espiritual, no aconselhamento, no apoio emocional e

na promoção de ações sociais em benefício da comunidade.

Durante a sessão, também será entregue o Diploma de Honra ao Mérito à Maçonaria Jaboticabalense, conforme previsto no Decreto Legislativo nº 914/2026, de autoria do vereador Dr. Célio Moraes (PL).

A homenagem reconhece a contribuição da Maçonaria para o desenvolvimento humano, social e comunitário do município, por meio de ações baseadas na solidariedade, no auxílio ao próximo, na valorização dos princípios morais e no fortalecimento da cidadania.

Pelo Dia do Pastor, receberão placas comemorativas:

1. Pr. Adão Teixeira Saúde
2. Pr. Ademilson Pereira dos Santos
3. Pr. Adenil Rodrigues Soares

4. Pr. Adilson Martins

5. Pr. Alceu José dos Santos

6. Pr. Alessandro Rômbola da Silva

7. Pr. Amador Gomes da Silva

8. Pr. Antônio Roberto Lopes

9. Pr. Arlete Gomes dos Santos Alves

10. Pr. Deli Alves Teixeira

11. Pr. Divino Jerônimo

12. Pr. Ederson Marques

13. Pr. Edson José da Silva Bassi

14. Pr. Eliel Alex Festa

15. Pr. Eliel Rodrigo Rossafa

16. Pr. Emerson Silva Souza

17. Pr. Gilson Rodrigues dos Santos

18. Pr. Izael Aparecido de Oliveira

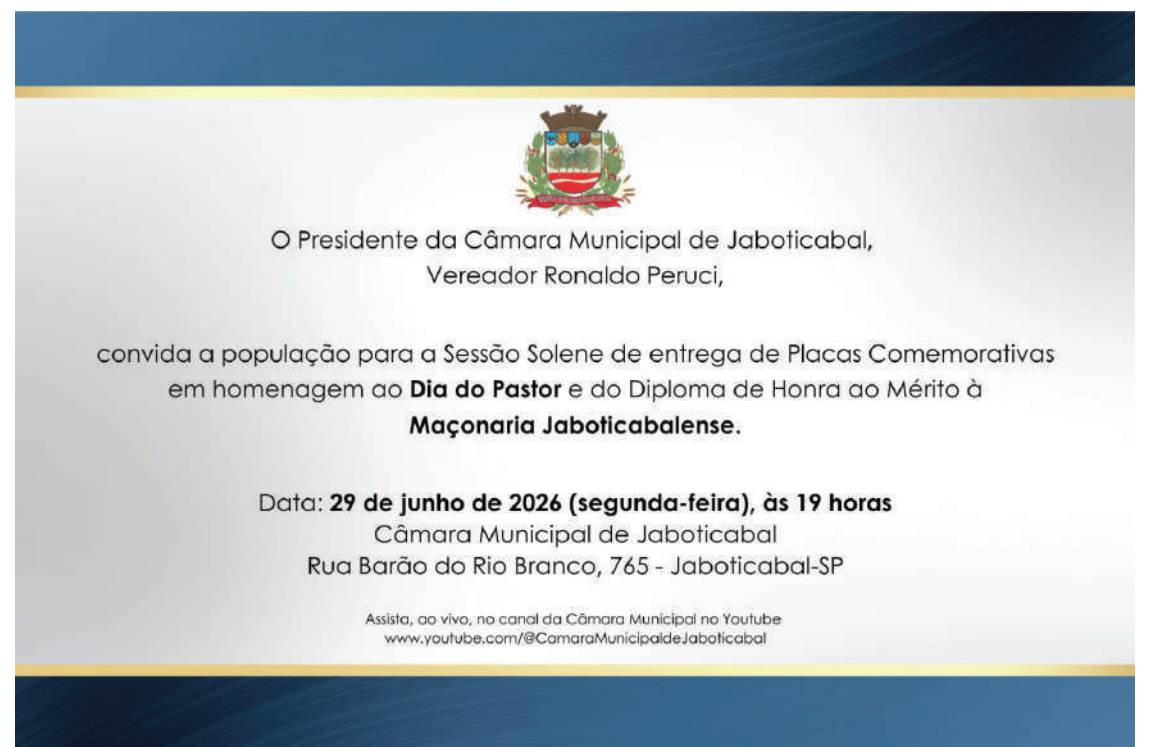
19. Pr. Jayme Dias Lacerda

20. Pr. Jean Carlos Ferreira

21. Pr. João Benedito Vendramini

22. Pr. João de Deus Martuchel

23. Pr. José Alex



Santana de Oliveira

24. Pr. José Carlos Camilo dos Santos

25. Pr. José Carlos Fernades

26. Pr. José Francisco de Souza

27. Pr. Josimar Francisco Amaral

28. Pr. Leandro Cesar Amorim

29. Pr. Luciano dos Santos Travaini

30. Pr. Luiz Fernando Vieira Barbizan

31. Pr. Marcelo Martins

32. Pr. Marcos de Souza

33. Pr. Marcos Protais Mendes

34. Pr. Marcos Vasco Lima

35. Pr. Maria Lúcia de Azevedo Agassi

36. Pr. Nelson Figueiredo Martins

37. Pr. Paulo Gomes Pinheiro

38. Pr. Pedro Mascarenhas Lima

39. Pr. Ricardo Silva Pedroso

40. Pr. Rodrigo Cardoso da Silva

41. Pr. Rodrigo Dias Pereira da Silva

42. Pr. Rodrigo Pe-

reira Chavier

43. Pr. Ronaldo Adriano da Silva Oliveira

44. Pr. Rosângela Tobias Ferreira Lima

45. Pr. Sebastião Messias Rufino

46. Pr. Tiago Ferreira Vieira

47. Pr. Valtair Gregório

48. Pr. Valter Soares Rodrigues

49. Pr. Vinícius Menon Rigo

50. Pr. Waldir Aparecido Rocha

Escola do Legislativo abre inscrições para minicurso gratuito sobre comunicação no setor público

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal promove, no dia 26 de junho, das 9h às 12h, o minicurso gratuito "Comunicação no Setor Público: como ser relevante e estratégico?". A atividade será ministrada por Michel Carvalho, da Câmara Municipal de Cubatão/SP.

O minicurso é voltado a vereadores, escolas públicas, assessores parlamentares e demais profissionais interessados em aprimorar seus conhecimentos sobre comunicação pública.

As inscrições para o público externo serão realizadas de 19 a 23 de junho, exclusivamente por meio de formulário eletrô-

nico do Google Forms, disponível na página da Escola do Legislativo, com acesso pelo site www.jaboticabal.sp.leg.br. As vagas são limitadas.

A proposta é discutir o papel estratégico da comunicação no setor público, especialmente na promoção da cidadania, na divulgação de políticas públicas e no fortalecimento da confiança da população nas instituições governamentais.

Para a presidente da Escola do Legislativo, vereadora Renata Assirati, a capacitação contribui para tornar a comunicação pública mais clara, acessível e próxima da população. "A Escola do Legislativo

tem o compromisso de promover conhecimento e fortalecer a atuação de agentes públicos e da comunidade. Quando falamos em comunicação no setor público, falamos também em transparência, participação cidadã e acesso à informação", afirmou.

A diretora da Escola do Legislativo, Silvia Mazaró, também destacou a importância da iniciativa para a melhoria do serviço público. "A comunicação pública tem um papel fundamental na aproximação entre as instituições e a sociedade. Por isso, promover espaços de capacitação como este é uma forma de fortalecer o diálogo, a transparência e a ci-

dadania", destacou.

A partir de boas práticas, o minicurso abordará projetos e técnicas para ampliar o alcance da comunicação pública, "furar a bolha" e dialogar de forma mais efetiva com as necessidades

reais da sociedade.

Também serão debatidos temas como relacionamento com a mídia, linguagem simples e accountability, com o objetivo de capacitar os participantes para uma atuação mais estrat-

tégica, integrada e transparente.

A iniciativa integra as ações da Escola do Legislativo voltadas à formação cidadã, e conta com a parceria da Associação Paulista de Escola do Legislativo e Contas (APEL).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JABOTICABAL, com sede e foro nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, sito na Avenida 13 de Maio, nº 538 - Centro, FAZ SABER a todos os seus associados, que fará realizar no dia 29 de Junho de 2.026, na sede da Entidade Sindical, às 16:00 horas em primeira convocação, e às 17:00 horas em segunda convocação, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para tratar da seguinte:

PAUTA DO DIA
APRECIAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL DA ENTIDADE SINDICAL DO ANO DE 2.025.

Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que vai publicado na Imprensa local e afixado em todos os locais de trabalho dos Servidores Públicos Municipais e demais locais de costumes.

Registre-se e Cumpra-se.
Jaboticabal, 15 de Junho de 2.026.
MARIA ELVIRA ARMENTANO - Presidente do SFPMJ

Câmara de Jaboticabal aprova REFIS, transparência na saúde e fiscalização de financiamento

A Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou nove projetos durante a sessão ordinária de segunda-feira (15). Entre as principais decisões estão a criação de programas de recuperação fiscal, medidas de transparência na saúde e a formação de uma comissão para acompanhar o uso de recursos de financiamento contratado pelo Município.

Na área fiscal, foram aprovados dois REFIS. Um deles permite que contribuintes regularizem dívidas com a Prefeitura vencidas até 31 de dezembro de 2025, com descontos em juros e multa. O abatimento pode chegar a 100% para pagamento à vista até 31 de agosto de 2026. Também há possibilidade de parcelamento, com descontos menores (Projeto de Lei Complementar nº 06/2026). O outro REFIS vale para débitos com o SAAEJ, como contas de água, esgoto e demais tarifas, também vencidos até o fim de 2025,

com opção de parcelamento em até 120 vezes, conforme as regras previstas na lei (PLC nº 07/2026).

Os vereadores também aprovaram o Projeto de Resolução nº 4/2026, de autoria do vereador Mandi Serralheiro (Avante), que cria uma comissão especial para fiscalizar a aplicação dos recursos da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 5.999/2026. O financiamento, de até R\$ 30 milhões junto à Desenvolve SP, deverá ser acompanhado pela Câmara em relação a obras, compras, contratos, pagamentos, prazos e impacto nas contas públicas. A comissão será formada pelos vereadores Mandi Serralheiro, Ronaldo Bolognezzi e Samuel Cunha.

Outra proposição aprovada foi o Projeto de Lei nº 28/2026, também de autoria do vereador Mandi Serralheiro. A proposta trata da divulgação de informações sobre imóveis alugados

pela Administração Pública Municipal. O texto original previa a colocação de placas informativas nos imóveis locados pelo poder público. O texto recebeu emenda modificativa do autor, aprovada por unanimidade, prevendo que informações poderão ser divulgadas em local visível no imóvel ou por outros meios oficiais, inclusive em área específica do Portal da Transparência. Deverão constar dados como a finalidade do imóvel, início da locação, prazo do contrato e valor mensal pago. O projeto, com a emenda, acabou aprovado por unanimidade.

Na saúde, foi aprovado, com emenda, em 1º turno o PL nº 31/2026, do vereador Mandi Serralheiro, que prevê a divulgação da fila de espera de consultas do SUS sob gestão municipal. O texto determina que os dados pessoais dos pacientes sejam preservados, com uso de protocolo ou código anônimo. A proposta



recebeu quatro votos contrários, dos vereadores Renata Assirati (Podemos), Prof. Jonas (PSD), Ronaldo Bolognezzi (MDB) e Ednei Valêncio (PSB) e, por isso, deverá voltar ao plenário em 2º turno ainda em data a ser definida pelo presidente da Casa, Ronaldo Peruci (Avante).

Matérias de homenagem e inclusão foram aprovadas de forma unânime pelo plenário. O PL nº 32/2026, de autoria do vereador Ronaldo Bolognezzi, inclui no Calendário Oficial do Município a "Cami-

nhada Vinícius Scarpellini Grigório", a ser realizada anualmente em março, em referência ao Dia Mundial da Síndrome de Down.

Os vereadores ainda aprovaram por unanimidade o PL nº 37/2026, de autoria do vereador Ronaldo Peruci, que dá o nome de "Durval Berlingieri" ao canteiro da Praça 9 de Julho. Já o PL nº 39/2026, do Executivo Municipal, denomina como "Dr. José Batista Nogueira" o edifício onde funcionarão os programas "Primeiro Abraço", "Mais Aten-

dimento Infantil" e Geriátrico.

Por fim, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2026, de autoria da Mesa Diretora, que permite a doação de bens em desuso da Câmara à Administração Municipal.

A matéria completa e a íntegra da sessão estão disponíveis no site institucional da Câmara: www.jaboticabal.sp.leg.br.

Publicação oficial da Câmara Municipal de Jaboticabal



CONTABILIDADE PARA A SUA EMPRESA

IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA
CONSULTORIA
ÁREA CONTÁBIL

Telefone: 16 3202-2167
Site: <https://simonicontabil.com.br/>



SERRALHERIA DO ANTIGÃO

16 99771-9560



Supermercado Servidone

Disk Entrega
(16) 3202-2493

PRODUTOS DE QUALIDADE
ENTREGA RÁPIDA
ATENDIMENTO DE CONFIANÇA
VARIEDADE PARA SUA FAMÍLIA!

Rua José Bonifácio, 244
Aparecida - Jaboticabal - SP



Corre Turbo

MARAN Sport

SUA AVENTURA VAI COMEÇAR AQUI!

SIGA EM NOSSAS REDES SOCIAIS
f Maran Sport @maransport1

16 3202-2668

Moções sobre UPA, CROSS e profissionais da saúde mobilizam debate na Câmara de Jaboticabal



A saúde pública foi o principal tema do Expediente da sessão ordinária da Câmara Municipal de Jaboticabal, realizada na segunda-feira (15. jun.2026). Os vereadores discutiram três moções relacionadas à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), ao aumento dos casos respiratórios graves e ao sistema estadual CROSS, responsável pela regulação de vagas em hospitais.

A discussão ocorreu depois do uso da Tribuna Livre por dois moradores, que antecederam a abertura dos trabalhos legislativos. Lucas Fernando Gomes abordou sobre problemas relacionados à UPA. Ele criticou a situação enfrentada por pacientes que dependem da rede pública e pediu mais estrutura para a unidade. “Tem que ter leito, tem que ter lugar, tem que ter mais organização”, afirmou. Lucas também disse que a UPA é o socorro de quem não tem condições de pagar atendimento particular.

Já Priscila Cristina Rigler de Carvalho relatou as dificuldades enfrentadas por mães atípicas. Em um relato emocionado, ela contou a rotina de cuidados com o filho autista, falou sobre preconceito, isolamento, falta de acolhimento e dificuldades com escola, medicamentos e atendimento. “Ser mãe atípica muda nossa vida por completo”, disse. Ela também pediu mais empatia da sociedade: “A gente só quer um pouco que não julguem”.

Vale lembrar que a Tribuna Livre é o espaço em que moradores podem se manifestar antes das sessões ordinárias

da Câmara. Para participar, é preciso ser maior de 18 anos, eleitor em Jaboticabal, apresentar documento de identidade e título de eleitor ao Departamento Técnico Legislativo da Câmara e informar o assunto que será abordado. O tema deve ter relação com o município e não pode tratar apenas de interesse pessoal.

MOÇÕES

Ao abrir os trabalhos da sessão ordinária, no Expediente, os vereadores discutiram a Moção nº 118/2026, de autoria do vereador Pepa Servidone (PSD). O texto manifestava repúdio à Administração Municipal pela condução da crise de saúde decorrente do aumento dos casos de bronquiolite e outras doenças respiratórias graves.

A moção afirmava que os acontecimentos recentes causaram comoção social e preocupação quanto à capacidade de resposta do Poder Público diante da necessidade de atendimento especializado e acesso rápido a leitos de maior complexidade. O texto também reconhecia que a regulação de vagas ocorre pelo sistema CROSS, mas defendia que o Município deveria atuar de forma firme na busca por soluções.

Durante a discussão, Pepa afirmou que a crítica não era dirigida aos profissionais da UPA. “Essa moção de repúdio é pela administração”, disse. O vereador também elogiou médicos, enfermeiros e servidores da unidade, mas cobrou medidas mais rápidas do poder público.

O vereador Ednei

Valêncio (PSB) se posicionou contra a moção. Para ele, os problemas da saúde pública de Jaboticabal são antigos e não podem ser atribuídos apenas à atual gestão. “Nós não podemos transferir o problema hoje para o atual gestor”, declarou. A vereadora Renata Assirati (Podemos) também votou contra e defendeu o trabalho dos profissionais da UPA. “Confio na UPA, confio nos médicos que estão ali”, afirmou.

A Moção nº 118/2026 acabou rejeitada pela maioria dos vereadores, com votos contrários dos vereadores Gregório Casagrande, Dr. Célio Moraes, Ednei Valêncio, Gilberto de Faria, Prof. Jonas, Ronaldo Bolognezzi, Renata Assirati e Samuel Cunha. O vereador Wilsinho Locutor esteve ausente da sessão.

Na sequência, foi apreciada a Moção nº 120/2026, de autoria do presidente da Câmara, vereador Ronaldo Peruci (Avante). A proposta foi dirigida ao governador do Estado de São Paulo e ao secretário estadual da Saúde pedindo melhorias urgentes e reestruturação do sistema CROSS.

O texto afirma que Jaboticabal viveu dias de “profundidade, consternação e apreensão” diante dos casos respiratórios graves, especialmente envolvendo crianças. A proposta menciona o surto de Vírus Sincicial Respiratório (VSR), a sobrecarga das emergências e a dificuldade de acesso a vagas de maior complexidade.

Ao defender a moção, Ronaldinho afirmou que o objetivo é encaminhar um pedido de providências ao Estado, não como repúdio, uma vez que é apoiador das ações do Governador. “Essa moção segue como apelo para ajudar a UPA de Jaboticabal e nossos municípios”, declarou, ao explicar que o Regimento da Casa não prevê moção de apelo.

Pepa Servidone criticou o formato da moção. Em declaração de voto, disse ver “dois pesos e duas medidas” entre o tratamento dado à Administração Municipal e ao Governo Estadual.

A moção acabou aprovada por maioria, com votos contrários dos vereadores Pepa Servidone, Dr. Jonas Carnevali Lopes e Mandi Serralheiro, e será encaminhada ao Governo do Estado e à Secretaria Estadual da Saúde.

A terceira proposição votada foi a Moção nº 121/2026, também de autoria de Ronaldinho, em apoio aos profissionais da UPA I “Dr. Avelino Geraldo Martins Neto”. O texto reconhece o trabalho de médicos, enfermeiros, técnicos, recepcionistas, seguranças, equipe de limpeza e demais colaboradores da unidade.

A moção também

afirma que a fiscalização dos serviços públicos é uma atribuição importante do Legislativo, mas deve ser feita com responsabilidade, sem atrapalhar o atendimento aos pacientes e sem expor os profissionais. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Após a votação das moções, o plenário aprovou pedido feito verbalmente pelo vereador Ronaldo Bolognezzi para convocação do secretário de saúde ainda no Expediente da sessão, para tratar esclarecimentos técnicos sobre o funcionamento da UPA, os protocolos de atendimento e o aumento da demanda na unidade. O secretário municipal de Saúde, Dr. Diego Nogueira, e o representante da equipe técnica, Dr. Marvin Olazabal, fizeram uso da palavra. Com tempo restrito regimentalmente, parte da apresentação técnica teve que ser interrompida e postergada. A Comissão de Saúde, presidida pela vereadora Renata Assirati, sugeriu uma audiência pública para apresentação e discussão do assunto.

Encerrado o Expediente, os vereadores dispensaram o intervalo regimental e passaram à Ordem do Dia para apreciação de oito projetos

previstos originalmente na pauta e um incluído. Entre eles está a criação de uma comissão especial para fiscalizar a aplicação de recursos de financiamento junto à Desenvolve SP, aprovado por unanimidade, e que será formada pelos vereadores Mandi Serralheiro, Ronaldo Bolognezzi e Samuel Cunha. Dois programas de REFIS – da prefeitura e do SAAEJ – foram aprovados por unanimidade, também foram aprovadas medidas de transparência em imóveis alugados pelo poder público e na fila de consultas do SUS, além de projetos de inclusão e denominação de espaços públicos, como o PL da “Caminhada Vinícius Scarpellini Grigório”, a ser inserida no Calendário Oficial do Município, em referência ao Dia Mundial da Síndrome de Down, homenagens a Durval Berlinigieri e ao médico Dr. José Batista Nogueira, e o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2026, incluído na pauta, para doação de bens em desuso na Câmara à Administração Municipal.

Todos os projetos da pauta e os que seguem em tramitação na Câmara de Jaboticabal podem ser acessados pelo site institucional www.jaboticabal.sp.leg.br, em Pesquisa de Proposições.

núcleo
PROFISSIONAL

**Auxiliar em Manejo de Fauna
(Manejo de Animais)
Processo Seletivo 02/2026**

Requisitos:

Regime de contratação C.L.T. - Ensino Fundamental I – CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

Horário de Trabalho:

Jornada de 44 horas semanais, disponibilidade para trabalho em escala aos finais de semana e feriados.

Salário: R\$ 1.942,00 + Insalubridade: R\$ 360,80

Benefícios: Alimentação/ Refeição Total R\$ 1.015,00, Mobilidade R\$ 200,00, Bem Estar R\$ 106,00, App TeleMedicina, TotalPass, Plano Médico Individual com coparticipação, Plano Odontológico Individual + Seguro de Vida em Grupo.

Atividades:

Executar a preparação e reposição diária de alimentos e água para os animais. Realizar o manejo diário dos animais, auxiliar o médico veterinário, verificar o estado sanitário dos animais, fazer a limpeza geral e manutenção dos recintos dos animais. Aplicar insumos agrícolas, realizar poda, roçadas manuais, corte de volumoso, plantio, irrigação, despraguejamento, marteamento e serviços de manutenção como jardinagem, hidráulica e marcenaria. Cumprir a política antissuborno, código de ética e de conduta da empresa ABNT NBR ISO 9001 e ABNT NBR ISO 37001.

Competências comportamentais:

Gostar de animais, trabalho em equipe, auto controle e boa capacidade de observação.

Interessados encaminhar currículo completo com foto tamanho 3x4, até 30/06/2026 para.

contato@nucleoprofissional.com.br

Ou entregar no Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT na Prefeitura de Jaboticabal

Associação do Bem Comum ao Down

CNPJ: 02.188.408/0001-64

Endereço: Rua Juca Quito, 193, Centro, CEP 14870-260, Jaboticabal/SP
 Telefone: (16) 3204-2500 - E-mail: abcdowndown@hotmail.com

Entidade: ASSOCIACAO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL
 CNPJ: 02.188.408/0001-64
 Registro no Cartório: 20788 Data: 04/09/1997

Folha: 0001
 Número Livro: 0001
 Emissão: 31/12/2025

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 - Os objetivos constantes de seu estatuto.

A Associação do Bem Comum ao Down de Jaboticabal, tem por finalidade:

- Atender as pessoas com deficiência intelectual, e de forma especializada a pessoa com Síndrome de Down, em todas as fases da sua vida, sejam elas: recém-nascidos, crianças adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- Promover e articular serviços e programas de prevenção, assistência social, educação, saúde, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e Síndrome de Down;
- Promover autonomia a garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários em consonância com a legislação que reage a política de assistência social e a política de atendimento à pessoa com deficiência e Síndrome de Down;
- Garantir que as pessoas com deficiência e seus familiares tenham acesso à informação sobre os seus direitos para o exercício plena da cidadania, em igualdade de direitos;
- Estimular e promover a prática desportiva formal e não formal para a inclusão e promoção social;
- Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual, Síndrome de Down, e seus familiares como previsto na política de Assistência Social;
- Prestar Serviços de educação especial às pessoas com Síndrome de Down e deficiência intelectual;
- Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com Síndrome de Down e deficiência intelectual;
- Articular junto aos poderes m todas as suas esferas e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades do município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer um de seus aspectos;
- Conscientizar toda a sociedade, inclusive às famílias, sobre as condições das pessoas com deficiência e fomentar o respeito e pela dignidade das pessoas com deficiência;
- Trazer ao público em geral as reais capacidades, defender direitos, interesses, explorar toda a sua potencialidade através de um trabalho psicopedagógico, social e terapêutico de bebês, crianças adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e em especial, as pessoas com Síndrome de Down;
- Diligenciar para o maior entrosamento dos Associados com os órgãos oficiais, no que concerne exclusivamente ao exercício de suas atividades;
- Garantir aos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e em especial, as pessoas com Síndrome de Down, o direito à inclusão social e escolar, bem como – respeitadas as respectivas faixas etárias – seu acesso ao mercado de trabalho;
- Desenvolver e incentivar convênios, sistemas e padrões que visem à maior e crescente sintonia e intercâmbio de ideias e métodos com outras entidades e órgão oficiais;
- Colaborar com autoridades constituídas, através de sugestões e participações, na elaboração de projetos que desenvolvam a conscientização do leigo;
- Proporcionar a livre discussão de todos os assuntos de interesse dos Associados, e dos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e em especial as pessoas com Síndrome de Down.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI. As demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Consideram ainda, as peculiaridades ligadas às entidades sem fins lucrativos em consonância à ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução 1409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03 - O regime contábil adotado.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04 - As aplicações financeiras estão demonstradas da seguinte forma.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 05 - Os critérios utilizados para apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos.

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas são apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências legais - fiscais.

NOTA 06 - Doação(ões) recebidas de pessoas físicas e/ou jurídicas.

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2025 a entidade recebeu R\$ 643.747,31 em doações.

NOTA 07 - Valores das parcerias e convênios recebidos.

I - Valor dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público.

Área Assistência Social

* Proteção Social Especial de Média Complexidade

S.P.S.E.M.C- Estadual- Termo de Colaboração nº 29/2023 R\$ 43.067,25
 S.P.S.E.M.C- Municipal- Termo de Colaboração nº 29/2023 R\$ 24.000,00
 C.M.D.C.A- Municipal- Termo de Fomento nº 03/2025 R\$ 70.000,00
 Emenda Parlamentar Federal – Termo de Colaboração nº 14/2025 R\$ 40.000,00

Área da Educação

* Modalidade de Educação Especial

P.M. Jaboticabal- AEE- Termo adit. ao TC- nº 07.02/2022 R\$ 41.580,00
 P.M. Jaboticabal- EEE- Termo adit. ao TC- nº 06.02/2022 R\$ 54.070,88
 SEDUC- Termo de Colaboração- PRC-2023-00789 R\$ 16.961,00

NOTA 08 - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 09 - As Contas Contábeis são registradas as gratuidades oferecidas que deverão estar respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração. As entidades mistas (assistência social, educação e/ou saúde) deverão informar de maneira segregada as gratuidades da Isenção da Cota Patronal de Previdência Social usufruída e para outros controles de interesse da instituição. Os valores alocados neste grupo não compõem os Ativos e Passivos da entidade.

NOTA 10 - O(s) valor(es) das gratuidades concedidas.

No atendimento ao disposto no inciso VI do art. 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade no ano de 2025, efetuou com gratuidade todos seus atendimentos, totalizando um montante de R\$ 1.446.848,71

NOTA 11 - O(s) valor(es) da(is) isenção(ões) usufruídas:

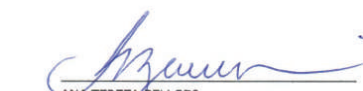
A entidade usufrui da isenção da Contribuição Patronal a Previdência Social, da seguinte forma:

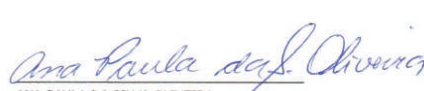
a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros R\$ 119.098,16

FORAM APROPRIADOS OS RECURSOS E DESPESAS RELACIONADOS AOS TRABALHOS VOLUNTÁRIOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO. SEGUE:


ANA TEREZA BELLODI (PRESIDENTE) = R\$ 18.216,00


Jaboticabal, 31/12/2025



 ANA TEREZA BELLODI
 PRESIDENTE
 CPF: 162.173.118-95


 ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
 TESOUREIRA
 CPF: 152.496.418-22


 RICARDO CÉSAR OLIVEIRA
 CONSELHEIRO FISCAL
 CPF: 084.822.208-37


 DANIELA NICOLELA
 CONSELHEIRO FISCAL
 CPF: 188.585.188-02


 DENISE APARECIDA BRUNO GARCIA RODRIGUES
 CONSELHEIRO FISCAL
 CPF: 071.881.188-76


 ANTONIO CARLOS LJANC
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP065569/O-0
 CPF: 282.035.938-87


Entidade: ASSOCIACAO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL
 C.N.P.J.: 02.188.408/0001-64


Folha: 0001
 Número Livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025


Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.079.634,72
RECEITA LÍQUIDA	1.079.634,72
LUCRO BRUTO	1.079.634,72
DESPESAS COM PESSOAL	(639.822,75)
DESPESAS GERAIS	(804.568,07)
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	(29,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.428,61)
RECEITAS FINANCEIRAS	24.225,54
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	18.216,00
RESULTADO OPERACIONAL	(324.772,45)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(324.772,45)
DEFÍCIT DO EXERCÍCIO	(324.772,45)

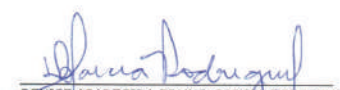
JABOTICABAL, 31 de Dezembro de 2025



 ANA TEREZA BELLODI
 PRESIDENTE
 CPF: 162.173.118-95


 ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
 TESOUREIRA
 CPF: 152.496.418-22


 RICARDO CÉSAR OLIVEIRA
 CONSELHEIRO FISCAL
 CPF: 084.822.208-37


 DANIELA NICOLELA
 CONSELHEIRO FISCAL
 CPF: 188.585.188-02


 DENISE APARECIDA BRUNO GARCIA RODRIGUES
 CONSELHEIRO FISCAL
 CPF: 071.881.188-76


 ANTONIO CARLOS LJANC
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP065569/O-0
 CPF: 282.035.938-87

Entidade: ASSOCIACAO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL
 C.N.P.J.: 02.188.408/0001-64
 Balanço encerrado em: 31/12/2025


Folha: 0001

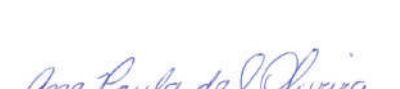
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.179.113,32D
CIRCULANTE	383.959,22D
DISPONÍVEL	162.460,28D
NUMERÁRIO	9,50D
BANCOS C/ MOVIMENTO	23.346,04D
BANCOS C/ APLICAÇÃO	139.104,74D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	871,11D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	10.400,18D
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	10.400,18D
OUTROS CRÉDITOS	210.000,00D
TÍTULOS A RECEBER	210.000,00D
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR	227,65D
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR	227,65D
NÃO CIRCULANTE	795.154,10D
PERMANENTE	795.154,10D
IMOBILIZADO	678.709,00D
IMOBILIZADO - REC. GOVERNAMENTAIS	116.445,10D
PASSIVO	1.179.113,32C
CIRCULANTE	403.027,35C
CIRCULANTE	403.027,35C
FORNECEDORES	5.375,72C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.415,79C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	7.274,13C
IMPOSTOS A RECOLHER	213,36C
OUTROS DÉBITOS	386.748,35C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	776.085,97C
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.100.858,42C
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.100.858,42C
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	324.772,45D
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	324.772,45D

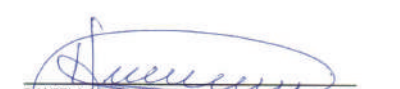
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.179.113,32 (um milhão cento e setenta e nove mil cento e treze reais e trinta e dois centavos)

JABOTICABAL, 31 de Dezembro de 2025


 ANA TEREZA BELLODI
 PRESIDENTE
 CPF: 162.173.118-95


 ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
 TESOUREIRA
 CPF: 152.496.418-22


 RICARDO CÉSAR OLIVEIRA
 CONSELHEIRO FISCAL
 CPF: 084.822.208-37


 DANIELA NICOLELA
 CONSELHEIRO FISCAL
 CPF: 188.585.188-02


 DENISE APARECIDA BRUNO GARCIA RODRIGUES
 CONSELHEIRO FISCAL
 CPF: 071.881.188-76


 ANTONIO CARLOS LJANC
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP065569/O-0
 CPF: 282.035.938-87

Entidade: ASSOCIACAO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL
 C.N.P.J.: 02.188.408/0001-64
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADOS		Total
	DOAÇÕES PATRIMONIAIS	DEFICIT DO PERÍODO	SUPERAVIT DO PERÍODO	
Saldo em 31/12/2024	666.161,12		434.604,30	1.100.765,42
Absorção do Resultado Período Anterior	434.604,30		-434.604,30	0,00
Ajuste exercícios anteriores	93,00			93,00
(-) Deficit do período		-324.772,45		-324.772,45
Saldo em 31/12/2025	1.100.858,42	-324.772,45	0,00	776.085,97

JABOTICABAL, 31 de Dezembro de 2025


 ANA TEREZA BELLODI
 PRESIDENTE
 CPF: 162.173.118-95


 ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
 TESOUREIRA
 CPF: 152.496.418-22


 RICARDO CÉSAR OLIVEIRA
 CONSELHEIRO FISCAL
 CPF: 084.822.208-37


 DANIELA NICOLELA
 CONSELHEIRO FISCAL
 CPF: 188.585.188-02


 DENISE APARECIDA BRUNO GARCIA RODRIGUES
 CONSELHEIRO FISCAL
 CPF: 071.881.188-76


 ANTONIO CARLOS LJANC
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP065569/O-0
 CPF: 282.035.938-87

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 406 DE 16 DE JUNHO DE 2026

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 15 de junho de 2026, aprovou e nos termos do Art. 35, Item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal, da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação dos Recursos da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 5.999 de 19 de março de 2026, e dá outras providências.

Autoria: Mandi Serralheiro

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal, a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação dos Recursos da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 5.999 de 19 de março de 2026, destinada a acompanhar, fiscalizar e produzir informações técnicas sobre a formalização, contratação, desembolso, destinação, execução e resultados dos investimentos custeados com os recursos obtidos junto à DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo.

Art. 2º A Comissão Especial terá por finalidade:

- I. acompanhar a formalização da operação de crédito, inclusive seus instrumentos contratuais, garantias, encargos, prazos de carência, amortização e demais condições pactuadas;
- II. acompanhar o desembolso dos recursos, sua vinculação orçamentária, abertura de registro de preços, ordens de serviço, aditivos, medições, liquidações e pagamentos relativos aos investimentos financiados;
- III. fiscalizar a definição, seleção, priorização e execução das obras, serviços, aquisições e investimentos custeados com os recursos da operação de crédito;
- IV. acompanhar os procedimentos preparatórios e licitatórios, contratos administrativos, atas de registro de preços, ordens de serviço, aditivos, medições, liquidações e pagamentos relativos aos investimentos financiados;
- V. fiscalizar os cronogramas físico-financeiros, metas, etapas de execução, eventuais paralisações, reprogramações, revisões de escopo, glosas, reajustes, reequilíbrios e prorrogações;
- VI. acompanhar os impactos fiscais, orçamentários, financeiros e patrimoniais da operação de crédito, inclusive quanto às amortizações futuras, encargos e reflexos sobre a capacidade de investimento do Município;
- VII. verificar a compatibilidade da aplicação dos recursos com a legislação vigente, com o interesse público, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional, da Desemvolve SP e com os atos administrativos correlatos;
- VIII. acompanhar, quando houver, os impactos urbanísticos, operacionais, ambientais, sociais e patrimoniais decorrentes da execução dos investimentos financiados;
- IX. promover a transparência e o controle institucional, mediante a produção de relatórios, recomendações, pedidos de informação, oitivas técnicas, reuniões e audiências públicas.

Art. 3º A Comissão Especial será composta por 3 (três) Vereadores, indicados na forma regimental, assegurada, sempre que possível, a representação proporcional partidária.

§ 1º A Comissão elegerá, entre seus membros, um Presidente e um Relator, na primeira reunião de instalação.

§ 2º A Comissão poderá deliberar pela designação de calendário de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como pela adoção de plano de trabalho próprio.

Art. 4º Para o cumprimento de suas finalidades, poderá a Comissão Especial:

- I. solicitar ao Poder Executivo, Secretarias Municipais, autarquias, fundações, empresas públicas e demais órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal informações, documentos, relatórios, planilhas, cronogramas, estudos, projetos, processos administrativos e cópias de contratos relacionados ao objeto desta Resolução;
- II. convidar Secretários Municipais, servidores, dirigentes, técnicos, representantes de órgãos de controle, instituições financeiras, concessionárias, prestadores de serviços, entidades de classe e especialistas para prestar esclarecimentos;
- III. realizar diligências, inspeções, visitas técnicas e reuniões de trabalho em locais de execução dos investimentos ou em repartições públicas relacionadas ao objeto da Comissão;
- IV. requisitar, por intermédio da Presidência da Câmara e na forma regimental, apoio técnico e administrativo dos setores competentes da Casa;
- V. promover audiências públicas e reuniões abertas, com o objetivo de ampliar a transparência e colher contribuições da sociedade civil;
- VI. expedir recomendações e encaminhamentos institucionais aos órgãos competentes, sem caráter vinculante, sempre que verificar riscos, inconsistências, atrasos, insuficiência documental ou necessidade de aperfeiçoamento da execução.

Art. 5º A Comissão Especial terá prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua instalação, prorrogável por deliberação do Plenário, mediante requerimento fundamentado, até a conclusão da aplicação dos recursos e apresentação do relatório final, observado o término da legislatura.

Art. 6º A Comissão apresentará:

- I. relatórios parciais, sempre que entender necessário ou quando deliberado por seus membros;
- II. relatório final circunstanciado, contendo o histórico dos trabalhos realizados, a documentação analisada, os esclarecimentos colhidos, as constatações verificadas, eventuais recomendações e encaminhamentos cabíveis.

Parágrafo único. O relatório final será submetido ao conhecimento do Plenário e, se for o caso, encaminhado à Mesa Diretora, ao Poder Executivo, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao Ministério Público e a outros órgãos competentes, para ciência e providências.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão não gerarão remuneração adicional a seus membros, sendo considerados de relevante interesse público e institucional.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 16 de junho de 2026.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 16 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 915 DE 16 DE JUNHO DE 2026

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 16 de junho de 2026, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a doação de bens móveis em desuso do Poder Legislativo de Jaboticabal, e dá outras providências.

Autoria: Ronaldo Peruci, Wilsinho Locutor, Prof. Jonas e Ronaldo Bolognezzi

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Jaboticabal autorizada a realizar a doação de bens móveis em desuso do Poder Legislativo.

Art. 2º. A doação que se refere o presente Decreto Legislativo será em caráter definitivo, ficando a Presidência da Câmara Municipal autorizada a realizar a transferência dos bens, que obedecerá do disposto no Art. 111 da Lei Orgânica Municipal com a destinação conforme o ANEXO I - DO PATRIMÔNIO E DA DESCRIÇÃO, constante deste decreto legislativo.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 16 de junho de 2026.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 16 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO

ANEXO I
DO PATRIMÔNIO E DA DESCRIÇÃO

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
536	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO, COR PRETO
573	CADEIRA DIRETOR PÉS FIXOS, REVESTIDA EM TECIDO, COR PRETO
577	CADEIRA DIRETOR PÉS FIXOS, REVESTIDA EM TECIDO, COR PRETO
663	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA CARRIER
665	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA CARRIER
666	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA CARRIER
667	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA CARRIER
669	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA CARRIER
670	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA CARRIER
671	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA CARRIER
672	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA CARRIER
673	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA CARRIER
674	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA CARRIER
821	AR CONDICIONADO SPLIT, 48.000 BTUS, MARCA CARRIER
916	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTUS, MARCA TRANE
971	AR CONDICIONADO DE TETO, 41.000 BTUS, MARCA GREE
973	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTUS, MARCA TRANE
1401	AR CONDICIONADO SPLIT, 12.000 BTUS, MARCA LG, MODELO INVERTER V
1661	MESA PARA IMPRESSORA, EM FÓRMICA, COM PÉS EM FERRO, COR CINZA
1702	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO
1961	VENTILADOR COLUNA 60CM PRETO VENTURA VENTI DELTA

PORTARIAS

Nº 110, de 16 DE JUNHO DE 2026 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Carlos Eduardo de Camargo Monteiro.

Nº 111, de 16 DE JUNHO DE 2026 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em gozo no período de 21/08/2026 a 04/09/2026 ao servidor Bruno Datan Grachet.

Nº 112, de 16 DE JUNHO DE 2026 - Declara Ponto Facultativo nos dias 10 e 17 de julho de 2026.

Nº 113, de 16 DE JUNHO DE 2026 - Nomeia Comissão de Representação.

Nº 114, de 17 DE JUNHO DE 2026 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Matheus Henrique Milaré da Anuniação.

Nº 115, de 19 DE JUNHO DE 2026 - Nomeia Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução 406/2026.

ATOS DA MESA

ATO DA MESA N° 130/2026

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido do servidor ANDERSON LUIZ RENZI, Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Dr. Célio, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008. RD 310/2026

Jaboticabal, 17 de junho de 2026.

RONALDO PERUCI
Presidente

JONAS ALEXANDRE DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI
2º Secretário

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 131/2026

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido do servidor MATHEUS HENRIQUE MILARÉ DA ANUNIAÇÃO, Assistente, lotado no Departamento de Administração, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008. RD 309/2026

Jaboticabal, 17 de junho de 2026.

RONALDO PERUCI
Presidente

JONAS ALEXANDRE DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI
2º Secretário

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 132/2026

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido do servidor LUIZ GUSTAVO CARMELO, Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008. RD 307/2026

Jaboticabal, 17 de junho de 2026.

RONALDO PERUCI
Presidente

JONAS ALEXANDRE DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI
2º Secretário

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 133/2026

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido do servidor HOMERO MARCIANO DA SILVA, Encarregado de Zeladoria e Manutenção, lotado no Departamento de Administração, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008. RD 306/2026

Jaboticabal, 17 de junho de 2026.

RONALDO PERUCI
Presidente

JONAS ALEXANDRE DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI
2º Secretário

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 134/2026

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido do servidor BRUNO DATAN GRACHET, Operador Audiovisual, lotado no Departamento de Comunicação Institucional, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008. RD 312/2026

Jaboticabal, 17 de junho de 2026.

RONALDO PERUCI
Presidente

JONAS ALEXANDRE DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI
2º Secretário

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 135/2026

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora DENISE CARDOZO, Assistente Legislativo, lotada no Departamento Técnico Legislativo, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008. RD 297/2026

Jaboticabal, 17 de junho de 2026.

RONALDO PERUCI
Presidente

JONAS ALEXANDRE DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI
2º Secretário

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 136/2026

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora ANDREIA CRISTINA MANOEL, Assistente Legislativo, lotada no Departamento Técnico Legislativo, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008. RD 297/2026

Jaboticabal, 17 de junho de 2026.

RONALDO PERUCI
Presidente

JONAS ALEXANDRE DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI
2º Secretário

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

EXTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, sendo destinado exclusivamente à contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, microempreendedor individual e cooperativas para o item 01, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, e de ampla concorrência para o item 02, para o fornecimento de placas de honorárias na eventual realização de Sessões Solene conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O certame rege-se pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/norma_juridica/norma_juridica_mostrar_proc?cod_norma=16232, disponibilizado-se o Edital aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, e no endereço eletrônico www.jaboticabal.sp.leg.br. **Cadastramento das Propostas:** até às 08:59 horas do Dia 07/07/2026. **Início da sessão:** Dia 07/07/2026, às 09:00 horas.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1000279-66/2023.8.26.0291.0(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, D(r)ª ANA TERESA RAMOS MARQUES NISHURA OTUSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(r) JOSE CARLOS DE SOUZA, RG 21383127, CPF - 112.147.358-00, com endereço a Rua Rosario Mirabelli, 54, Jardim São Sebastião, CEP 15904-000, Jaboticabal - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Associação Literária e Educativa Santo André Alessa - Instituto Santo André e outro, alegando em síntese: "Consta da inicial que as partes formalizaram em 30/12/2016 contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2017. De acordo com a documentação acostada aos autos, considerando as mensalidades inadimplidas, o montante da dívida atualizado até o dia 24 de janeiro de 2023 totaliza a quantia de R\$ 14.364,57 (quatorze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Encontrando-se o(a) réu(r) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, elabore o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 14.364,57 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Cumprindo a obrigação no prazo supra, o réu ficará isento das custas processuais. O réu poderá opor embargos nestes autos, mesmo que os embargos visem apenas sobre parte da obrigação, situação na qual o autor deverá requerer o prosseguimento do feito acerca do incontroverso, com a indicação dos atos de execução pretendidos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado exequatador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 04 de março de 2026. K-13e2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 199.559 de 02/02/2026)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a MARIANA FLORIO FENERICH, brasileira, solteira, maior, filha de Carlos Eduardo Pedrosa Fenerich e de Vânia Regina Flório Fenerich (qualificação que consta da matrícula número 13.132 desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.931/2004, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 199.559, de 02/02/2026, requerimento para "Retificação Administrativa c.c. fusão" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel situado nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Avenida Arthur Verri, número 32, objeto das transcrições números 19.745, 19.744 e 20.709, de propriedade de Manoel Evaristo Ferreira e sua mulher Marcia Guindaste Ferreira, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 13.132, na qualidade de proprietária/comodômina do imóvel situado na Avenida Arthur Verri, número 22, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificada a Sra. Mariana Florio Fenerich, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap. XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já identificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento do interessado e para que não alegue ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação nesta cidade, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 17 de junho de 2026. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

Violência vicária e vicaricídio: quando a crueldade mira quem a mulher ama



Em abril de 2026, o Brasil deu um passo importante no enfrentamento à violência doméstica. A Lei nº 15.384 alterou a Lei Maria da Penha para incluir expressamente a violência vicária entre as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher. A mesma norma também criou, no Código Penal, o crime de vicaricídio e o incluiu no rol dos crimes hediondos. Trata-se de um avanço jurídico relevante, porque nomeia uma forma de agressão que já existia na prática, mas que nem sempre era compreendida com a gravidade necessária.

A violência vicária ocorre quando o agressor, para atingir emocionalmente a mulher, pratica violência contra pessoas próximas a ela. A nova redação da Lei Maria da Penha passou a reconhecer como violência doméstica qualquer ato cometido contra descendente, ascendente, dependente, enteado, parente, pessoa sob guarda ou responsabilidade direta da mulher, ou integrante de sua rede de apoio, com o objetivo de atingi-la. Em termos simples, o agressor usa outra pessoa como instrumento de dor, punição, controle ou vingança.

Isso ajuda a explicar situações em que o autor da violência ameaça filhos, manipula familiares, intimida pessoas próximas ou ataca justamente quem a mulher ama, porque sabe que esse caminho produz sofrimento profundo. Não se trata de conflito lateral ou de mera desavença familiar. É vio-

lência doméstica, com efeitos devastadores sobre a vítima e sobre toda a estrutura afetiva que a cerca. Essa compreensão mais ampla fortalece a leitura de risco e a atuação da rede de proteção.

A lei também criou o artigo 121-B do Código Penal, que tipifica o vicaricídio. O crime ocorre quando alguém mata descendente, ascendente, dependente, enteado ou pessoa sob guarda ou responsabilidade direta da mulher, com a finalidade específica de causar a ela sofrimento, punição ou controle, no contexto de violência doméstica e familiar. A pena prevista é de reclusão de 20 a 40 anos, com aumento de um terço até a metade se o fato for praticado na presença da mulher, contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência, ou em descumprimento de medida protetiva de urgência.

Mais do que uma alteração técnica, a nova lei representa um avanço civilizatório. Ela reconhece que a violência doméstica nem sempre recai apenas sobre o corpo da mulher. Muitas vezes, o agressor volta sua crueldade contra filhos, pais, dependentes ou pessoas da rede de apoio, justamente para ampliar o medo, o sofrimento e o controle. Dar nome a essa prática fortalece a denúncia, aprimora a proteção e melhora a resposta do sistema de justiça. Reconhecer a violência vicária é reconhecer que a violência contra a mulher também pode ser manifestada pela destruição de seus vínculos mais preciosos. E enfrentar essa realidade, é dever de vontade e rigor, é dever de toda a sociedade. Dar nome a essa violência é o primeiro passo para enfrentá-la.

Dra. Carina Marques – Integrante da Comissão de Combate a Violência Doméstica e Familiar – Subseção OAB Jaboticabal.

humo político

Parece aos especialistas climáticos que o fenômeno El Niño, verem risco de secas algumas regiões e excesso de chuvas noutras, ser evento da natureza passível de contenção.

Segundo a NOAA, que emite alertas mês a mês, há grande probabilidade de o fenômeno começar em maio e junho. Maio praticamente se foi e estamos em normalidade climática.

O fenômeno acontece e se reverte ciclicamente, e para sua contenção não há interveniência que possa mudar a alteração, seja para mais ou menos, do aquecimento ou resfriamento das águas.

Para alguns especialistas, apoiados pela imprensa especulativa, é necessário planos de contenção, como se simples propósitos humanos possam controlar as anomalias do globo e sua atmosfera.

É notório que, com os recursos atuais, as previsões sejam feitas com mais eficiência, mas daí, atuar na contenção é o mesmo que exigir de grilo produzir mel.

No último El Niño, segundo os registros, os rios da bacia amazônica tiveram níveis mais baixos dos últimos 120 anos. Puderam, em períodos anteriores não haviam medições para comparar a ocorrência da mesma intensidade, por isso não cabe atribuir como tragédia climática.

Na mesma abstração, a atribuição das mortes e desalojamentos no Rio Grande do Sul causadas pelas enchentes, como tragédia climática, não passa de absurdo, comparativamente ao fenômeno. Avaliando

Formatura do PROERD reúne alunos do Colégio Objetivo em noite de celebração



Na noite do dia 17 de junho, foi realizada a formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) dos alunos do 4º e

5º ano do Colégio Objetivo. O evento marcou a conclusão de um importante trabalho de orientação e conscientização desenvolvido ao longo dos

últimos meses.

As aulas foram conduzidas pelo Sargento Ferraz, que acompanhou os estudantes desde o mês de março, pro-

movendo encontros educativos voltados à prevenção às drogas, à violência e ao fortalecimento de valores como respeito, responsabilidade e cidadania.

Durante a cerimônia, alunos, familiares, professores e autoridades celebraram a conquista dos formandos, que receberam

seus certificados de participação no programa. O momento foi marcado por muita emoção e reconhecimento ao empenho dos estudantes durante todo o período de aprendizado.

O PROERD é uma iniciativa desenvolvida pela Polícia Militar do Estado de São Paulo e tem como objetivo orientar crianças e adolescentes para que façam escolhas seguras e responsáveis, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e preparados para enfrentar os desafios do dia a dia.

A formatura representou não apenas o encerramento de uma etapa, mas também o compromisso dos alunos em colocar em prática os ensinamentos adquiridos ao longo do programa.

Unesp aprova parceria com Prefeitura para implantar Parque Tecnológico em Jaboticabal



Da esq. p/ dir.: Lucas Ramos (secretário de Indústria, Comércio e Turismo), Prof. Tonhatti (FCAV/Unesp) e prefeito Prof. Emerson posam para foto com termo de parceria assinado.

Jaboticabal deu mais um passo rumo ao fortalecimento da inovação, da pesquisa e do desenvolvimento econômico. A Congregação da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV/Unesp) aprovou a parceria que permitirá a implantação de um Parque Tecnológico no município, iniciativa considerada estratégica para aproximar universidade, setor produtivo e poder público.

A aprovação representa um marco importante para a consoli-

idação de um ambiente voltado à geração de conhecimento, ao empreendedorismo, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à atração de investimentos. A proposta prevê a criação de um espaço capaz de estimular a inovação em diferentes áreas, especialmente naquelas em que Jaboticabal já possui tradição e relevância regional e estadual.

O prefeito Prof. Emerson Camargo comemorou a decisão da comunidade acadêmica e destacou a

importância da união entre instituições para a construção de oportunidades para as próximas gerações.

“Recebemos essa aprovação com muita alegria e responsabilidade. O Parque Tecnológico é um projeto que olha para o futuro de Jaboticabal, fortalecendo a pesquisa, a inovação e a geração de empregos qualificados. Quero agradecer ao diretor da Unesp, professor Humberto Tonhatti, e a toda a comunidade acadêmica

pela confiança depositada nesta parceria. Quando universidade, poder público e iniciativa privada caminham juntos, quem ganha é toda a população”, afirmou.

O secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Lucas Ramos, que vem acompanhando as tratativas para viabilização do projeto, ressaltou o potencial transformador da iniciativa.

“O Parque Tecnológico cria condições para

que o conhecimento produzido dentro da universidade gere ainda mais impacto na economia local. Estamos falando de um ambiente que pode atrair empresas, incentivar startups, apoiar pesquisas aplicadas e criar novas oportunidades para estudantes, pesquisadores e empreendedores. É um projeto estruturante para o desenvolvimento de Jaboticabal”, destacou.

A proposta agora seguirá para as próximas etapas de formalização e planejamento.

A expectativa é que o Parque Tecnológico se torne um importante instrumento de integração entre ciência, tecnologia e mercado, fortalecendo a vocação de Jaboticabal como referência em ensino, pesquisa, agronegócio e inovação.

A iniciativa também reforça o papel estratégico da FCAV/Unesp no desenvolvimento regional, ampliando a capacidade do município de atrair investimentos e gerar oportunidades alinhadas às demandas da economia do conhecimento.

SUA TORCIDA TEM LUGAR CERTO!

DURANTE O JOGO: CHOPP POR R\$ 5,99

água doce SABORES DO BRASIL

UNIDADE JABOTICABAL
Abertura da Casa: 18h
Faça sua reserva: 16 3212-9343
R. Santo André, 555 Nova Jaboticabal